



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 207

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Boquira publica:

- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº DP001-2021.** Contratado: Instituto Municipal de Administração Pública
- **Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 001/2021.** Empresa Jurandy Alcântara de Figueiredo Filho e Advogados Associados.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Carlos Almeida Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Assunção, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IAIHKGSQAVEVR1ACYGI7SA

Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP001-2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra do Assessor Jurídico da Câmara, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.084.735/0001-60, com sede a Rua Assunção - S/N – Centro – Boquira – Bahia.

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76.

OBJETO: Licenciamento de *software* objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nº 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00

Boquira/BA, 07 de Janeiro de 2021.

Manoel Carlos Almeida Santos
Presidente da Câmara

Inexigibilidades



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA ESTADO DA BAHIA

- Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 001-2021 -

O Presidente da Câmara Municipal de Boquira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 001-2021, referente a inexigibilidade de licitação nº 001-2021, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em prol da Câmara Municipal de Vereadores de Boquira, Estado da Bahia., através da Empresa **JURANDY ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**. O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2021, de acordo com o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2021 – Manoel Carlos Almeida Santos – Boquira - Ba.